

**PORTARIA Nº 143/2024** .

**Retifica o período de férias da servidora  
Simone Kuster Mitre, de que trata a Portaria nº  
136/2024** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.340/2024, baia a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - O período de férias da servidora **Simone Kuster Mitre - Matrícula 012530**, de que trata a Portaria nº 136/2024, fica retificado para 23/10/2023 a 02/11/2023 (11 dias), devendo ser gozadas no novo período entre 24/09/2024 à 04/10/2024 (11 dias).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 11 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.